

DOU de 02/05/2011 – seção 1

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 968, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Altera o Anexo I à Portaria nº 2.845/GM/MS, de 20 de setembro de 2010, que credencia Municípios a receberem incentivos financeiros dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º O Anexo I à Portaria nº 2.845/GM/MS, de 20 de setembro de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2010.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO AO NASF

UF	CÓD. MUN.	MUNICÍPIOS	NASF 1	NASF 2	TOTAL
SP	3509502	CAMPINAS	14	0	14
SP	3509700	CAMPOS DO JORDAO	1	0	1
SP	3511102	CATANDUVA	2	0	2
SP	3522109	ITANHAEM	2	0	2
SP	3524808	JALES	1	0	1
SP	3526209	JUQUITIBA	1	0	1
SP	3529401	MAUA	4	0	4
SP	3541406	PRESIDENTE PRUDENTE	1	0	1
Total da UF		8	26	0	26